

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/B1



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 176 PÁGINAS

N.º 3.789 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.4
Secretaria	0.5
Câmaras Cíveis	0.6
Câmaras Criminais	2.0
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	2.0
Corregedoria da Justiça	2.2
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	2.2
Secretaria	2.2
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	2.3
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	48- 48
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	4.9
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	7.1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	1.1.2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	1.1.3
Capital	1.1.3
Interior	1.1.8
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	1.3.1
JUSTIÇA DO TRABALHO	1.3.3
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	1.5.5
EDITAIS JUDICIAIS	4.5

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 694

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42824, datado de 04 de novembro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Nova Fátima.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 695

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42823, datado de 04 de novembro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Congonhinhas.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 693

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42822, datado de 04 de novembro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Reserva.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

ATENÇÃO:
Na página 176 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	450.000,00
1/4 de página	Cr\$	225.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.500,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	770.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	670.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.100,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 386	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente

DR. PAULA XAVIER

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. IVAN BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. LOPES DE NORONHA

DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEI RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES DE NORONHA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-

DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

RE

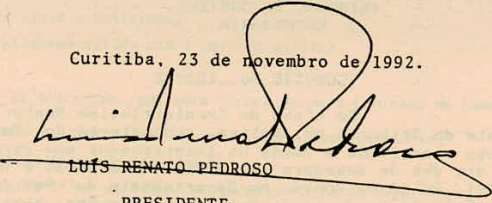
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 696

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38654, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

NOMEAR

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Marquinho, Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2440

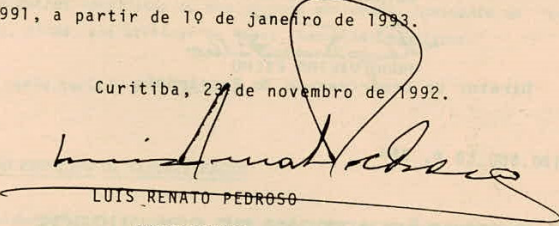
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44394, datado de 11 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a SHELIA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-IV, nº 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 19 de janeiro de 1993.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

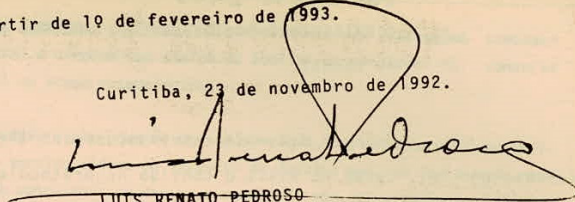
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42848, datado de 04 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da

Portaria nº 1605, de 30 de julho de 1992, para serem usufruídos a partir de 19 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42888, datado de 04 de novembro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HAMILTON NUSSI CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 09 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2443

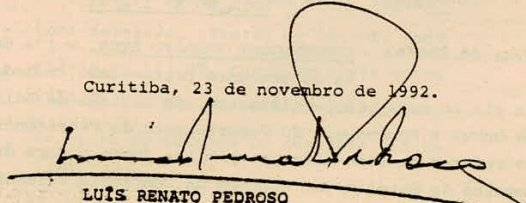
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46163, datado de 19 de novembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no período de 24 a 30 de novembro do fluente ano, a fim de representar a Associação dos Magistrados do Paraná em reunião oficial da Associação dos Magistrados Brasileiros, como membro do seu Conselho de Representantes.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2444

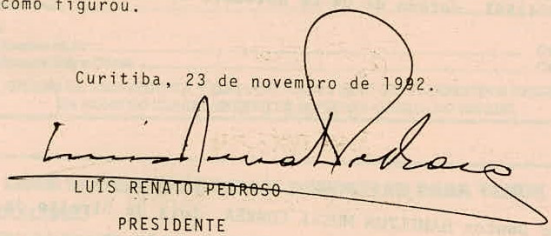
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37518, datado de 05 de outubro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1300, de 25 de outubro de 1990, a fim de que a mesma passe a constar que o cargo de VALCIRA DE FÁTIMA FERRI DA SILVA é Comissário de Vigilância de Menores PJ-III, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, e não como figurou.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2445

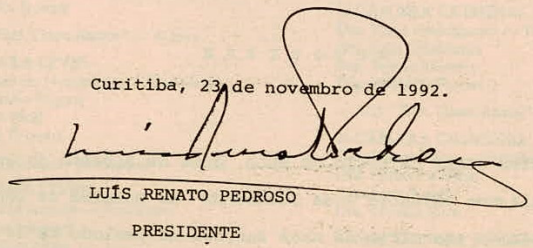
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43203, datado de 05 de novembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel KÁTIA CRISTINE MORAES MARINONI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para secretariar, em substituição, as sessões da Quarta Câmara Cível, durante o período de licença da titular NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA.

Curitiba, 23 de novembro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 172/92.-

Prot.44.580/92 - CONSTRUTORA PROALTO LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das informações de fls.06 e 07, respectivamente, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a execução do reforço na rede elétrica pública junto a obra de construção do Fórum da Comarca de Matelândia, através da Companhia Paranaense de Energia Elétrica Copel de Medianeira, conforme proposta de fls.03 no valor total global de

CR\$ 6.563.087,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitenta e sete cruzeiros), independentemente de medida licitacional de acordo com o art.22, inciso VII do Dec.Lei nº 2300/86;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III- Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins. Em 23.11.92

Prot.39.323/90 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, autorizo a renovação do contrato celebrado entre Tribunal de Justiça e a empresa TELE-SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., tendo por objeto a manutenção do equipamento PABX, marca Batik, instalado no prédio do Fórum da Comarca de Mandaguari, pelo prazo de doze (12) meses a contar de 1º (primeiro) de novembro de 1992, pelo valor mensal inicial de CR\$ 274.280,68 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros e sessenta e oito centavos);
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;
III- Publique-se. Em 20.11.92

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 106/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dez de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (10/12/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para as Comarcas de Peabiru, Senges e Primeiro de Maio.
Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 25 de novembro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 180.000,00 P. 558

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 105/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia nove de dezembro de hum mil novecentos e noventa e dois (09/12/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais para a recuperação dos moveis do Fórum da Comarca de Jaguariaíva.
Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 25 de novembro de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F: CR\$ 180.000,00 P. 557

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS
E PROMOÇÕES
COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**

EDITAL Nº 08/92

O DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, Presidente da Banca Examinadora encarregada do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de MECÂNICO, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 330, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37870/92,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos na Classe de **MECÂNICO PJ-I, NÍVEL 07**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com as instruções a seguir especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Comissão de Concursos e Promoções, no 2º andar do edifício do Palácio da Justiça, no período de **03 (três) dias**, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, no horário das 9:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1.2. Não poderão inscrever-se:

- os estrangeiros;
- os menores de 18 (dezoito) anos;
- os que não tiverem capacidade física e mental;
- os que não forem moralmente idôneos ou os que não estiverem no gozo de seus direitos civis e políticos;
- os que não estiverem quites com o serviço militar.

1.3. ao requerimento de inscrição, que será fornecido pela Comissão de Concursos e Promoções, deverá o interessado anexar os seguintes documentos:

- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia da Carteira de Trabalho, comprobatória de experiência de, no mínimo, **02 (dois) anos** de exercício da função de Mecânico de Automóvel;
- Certificados de Curso de Mecânico de Automóvel;
- 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, e
- Certificado de Conclusão de Curso de 1º grau.

OBSERVAÇÃO: A petição que não estiver com a documentação acima especificada será, desde logo, **indeferida**.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no **10º andar** do edifício do Palácio da Justiça, no dia **21 de dezembro de 1992**, da seguinte forma:

1ª etapa: às 8:00 horas - PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

2ª etapa: às 13:00 horas - PROVA PRÁTICA DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEL

2.2. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

2.3. Não será admitido em sala o candidato que comparecer após o horário estabelecido.

2.4. Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer das provas, que as tornar identificáveis ou que, durante a realização delas, comunicar-se com outros candidatos ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito ou, ainda, que utilizar de notas, impressos ou livros.

2.5. as provas terão caráter eliminatório.

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em todas as provas.

3.2. os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela média aritmética de todas as provas.

3.3. em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) da decisão sobre o pedido de inscrição caberá recurso dirigido à Comissão de Concursos e Promoções, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação no Diário da Justiça do Edital que noticiar os nomes dos candidatos inscritos; Da inscrição só poderá o candidato reclamar nesta fase;

b) os candidatos poderão reclamar contra a classificação obtida no concurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da lista dos habilitados, desde que apresentem com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação. Pedidos sem fundamentação não serão conhecidos;

c) a inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções constantes neste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas;

d) após sua aprovação e por ocasião de sua nomeação, o candidato será submetido a exame no serviço médico do Tribunal de Justiça que, se for o caso, expedirá o laudo comprobatório de que o candidato não sofre moléstia infecto-contagiosa ou repugnante, de defeito ou deficiência física ou, ainda, moléstia mental que o incapacitem para o exercício das funções inerentes ao cargo que irá ocupar.

e) os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos e Promoções.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois). EU, Denise Wilke Loewen (DENISE WILKE LOEWEN), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o datilografei e conferi.

SEIRIS FONTOURA

Presidente da Banca Examinadora

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37052, data de 1º de outubro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 30 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a LAURITA GOMES MACHADO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1069, de 24 de setembro do ano em curso, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de novembro de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1322

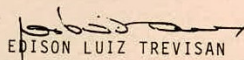
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39604, data de 16 de outubro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1009, de 15 de setembro de 1992, na parte referente

a concessão de férias. CARMEN LUCIA BONETTO, Oficial Judiciário PJ- IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que o início das referidas férias é a partir de 19 de outubro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 18 de novembro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 02 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	007	0024385-0
AGOSTINHO MORAES	023	0022167-4
ALBERTO NOEL DE PAULA	004	0022302-3
ALBINO STRIQUER	013	0017319-5
ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	021	0023604-6
ALFREDO SADI PRESTES	007	0024385-0
ALIR RATACHESKI	017	0020605-1
ALVYR MIGUEL BITENCOURT	001	0021756-7
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	004	0022302-3
ANA MARIA PIOVESAN DE FARIAS	008	0014675-6
ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA	004	0022302-3
ANGELA NETO RODA	005	0023837-5
ANGELA TEREZINHA PEREIRA	001	0021756-7
ANTONIO CARLOS GONCALVES	007	0024385-0
ANTONIO DE PADUA FERNANDES ROCHA	007	0024385-0
ANTONIO DILSON PEREIRA	007	0024385-0
ANTONIO SOARES DIAS	014	0017790-0
ARY PAIVA DE FERREIRA BANDEIRA	007	0024385-0
AUGUSTINHO DA SILVA	022	0023949-0
CARLOS ABRAO CELLI	018	0022468-6
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO	007	0024385-0
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FAIAS	007	0024385-0
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	009	0014786-4
	017	0020605-1
CARLOS VANDERLEI MUEHLSTEDT	022	0023949-0
CELIA CARTES	018	0022468-6
CLAUDETE CARVALHO CANEZIN	015	0017896-7
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	014	0017790-0
CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	005	0023837-5
DARLI BARBOSA	016	0018292-3
DEBORA FRANCO DE GODDY	019	0023399-0
DIVANIL MANCINI	017	0020605-1
DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	010	0016245-6
EDNI DE ANDRADE ARRUDA	006	0024113-4
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	004	0022302-3
ELITON DE OLIVEIRA MUNIZ	015	0017896-7
ERALDO LUIZ KUSTER	005	0023837-5
ESTEFANO SANSONOVSKI	011	0016675-4
ETIANE CALDAS GOMES KUSTER	005	0023837-5
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	007	0024385-0
FRANCISCO ARANDA GABILAN	002	0021980-3
	003	0022118-1
FRANCISCO MANOEL GOMES CURI	002	0021980-3
	003	0022118-1
GELINDO JOAO FOLLADOR	024	0023048-8
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	022	0023949-0
IDAMARA ROCHA FERREIRA	007	0024385-0
IDEVAN JOHNSON	004	0022302-3
IRINEU PETERS	016	0018292-3
ISABEL DE FATIMA FERREIRA GOMES STELKO	007	0024385-0
JOAO BATISTA DA SILVA	011	0016675-4
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	020	0023451-5
JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	020	0023451-5
JOAO ROGERIO NIELS	008	0014675-6
JOCELIA APARECIDA LULEK	010	0016245-6
JORGE BENJAMIN CURY	002	0021980-3
JORGE WADIH TAHECH	006	0024113-4
JOSE CID CAMPELO	018	0022468-6
JOSE CID CAMPELO FILHO	018	0022468-6
JOSE LUIS AQUINO AMORIM	002	0021980-3
	003	0022118-1
JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA	012	0016786-2
JOSE PAULO MOUTINHO FILHO	002	0021980-3
	003	0022118-1
JOSE SALVADOR FERREIRA	009	0014786-4
JOSUE GROTTI	020	0023451-5
JUAREZ DA FONSECA	008	0014675-6
JUTAI TABORDA DE MORAES	008	0014675-6
LUCIANO ALVES BATISTA	006	0024113-4
LUIR CESCHIN	004	0022302-3
	019	0023399-0
LUIS CESAR ESMANHOTTO	005	0023837-5
LUIS EDUARDO LEME LOPES DA SILVA	002	0021980-3
	003	0022118-1

LUIZ ANTONIO MIGLIORI	002	0021980-3
	003	0022118-1
LUIZ CARLOS STURZENEGGER	007	0024385-0
LUIZ FELIX DA SILVA	002	0021980-3
	003	0022118-1
	018	0022468-6
LUIZ FERNANDO MOCELLIN	004	0022302-3
LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI	012	0016786-2
LUIZ O COSTA PEREIRA MENDES	007	0024385-0
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	002	0021980-3
MARCIA REGINA RODACOSKI	003	0022118-1
MARCO AURELIO FELLIZZARI LOPES	024	0023048-8
MAURO IEDO CALDEIRA IMPERATORI	002	0021980-3
	003	0022118-1
MIRIAN DE FATIMA KNOPIK	009	0014786-4
MOACYR ALVARO DE SOUZA	007	0024385-0
NELSI CARMEN DRUCIANKI CASAGRANDE	006	0024113-4
NEUSA GRUBER	016	0018292-3
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	021	0023604-6
NEWTON BUENO LACERDA	011	0016675-4
NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	016	0018292-3
NILSON CARDOSO DE MIRANDA	023	0022167-4
NOEMI GUIMARAES BASTOS	008	0014675-6
PAULO HENRIQUE CHAVES KLOPFLEISCH	006	0024113-4
PAULO ROBERTO BARBIERI	007	0024385-0
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	002	0021980-3
	003	0022118-1
RENAN MACIEL BRASIL	007	0024385-0
RENATO BELTRAMI	010	0016245-6
RENATO BITTENCOURT	022	0023949-0
SARAH FIGUEIRAS M A ANDRADE E SILVA	002	0021980-3
	003	0022118-1
SERGIO DE ARAGON FERREIRA	009	0014786-4
SUELY CRISTINA MUEHLSTEDT	022	0023949-0
TELMO DORNELLES	022	0023949-0
VALDYR ARNALDO LESSNAU FERRINI	005	0023837-5
VALFRIDO BARBOSA DOS SANTOS	013	0017319-5
VANDERLEI JOSE FOLLADOR	024	0023048-8
VANDERLEI DE PAULA BARRETO	019	0023399-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	:	0021756-7
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	9ª VARA CIVEL
ACAO ORIG.	:	00000695/91 CAUTELAR INONINADA
AGRAVANTE	:	MAURICIO GALEB ANTONELLO
ADV	:	ANGELA TEREZINHA PEREIRA
AGRAVADO	:	ENGREGOR COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO DE
	:	ROLAMENTOS E CORRENTES LTDA
ADV	:	ALVYR MIGUEL BITENCOURT
RELATOR	:	DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO	:	0021980-3
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	:	00027698/91 EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PROC. (fls)	:	44,45,46
AGRAVANTE	:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ADV	:	SARAH FIGUEIRAS M A ANDRADE E SILVA
	:	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
	:	JOSE LUIS AQUINO AMORIM
	:	JORGE BENJAMIN CURY
AGRAVADO	:	RIVEMAT SA VEICULOS
ADV	:	FRANCISCO ARANDA GABILAN
	:	JOSE PAULO MOUTINHO FILHO
	:	LUIZ ANTONIO MIGLIORI
	:	LUIS EDUARDO LEME LOPES DA SILVA
	:	LUIZ FELIX DA SILVA
	:	MAURO IEDO CALDEIRA IMPERATORI
	:	MARCIA REGINA RODACOSKI
	:	FRANCISCO MANOEL GOMES CURI
RELATOR	:	DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO	:	0022118-1
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	:	00027698/91 EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PROC. (fls)	:	50,51,87,88
AGRAVANTE	:	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ADV	:	SARAH FIGUEIRAS M A ANDRADE E SILVA
	:	RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
	:	JOSE LUIS AQUINO AMORIM
AGRAVADO	:	RIVEMAT SA VEICULOS
ADV	:	FRANCISCO ARANDA GABILAN
	:	JOSE PAULO MOUTINHO FILHO
	:	LUIZ ANTONIO MIGLIORI
	:	LUIS EDUARDO LEME LOPES DA SILVA
	:	LUIZ FELIX DA SILVA
	:	MAURO IEDO CALDEIRA IMPERATORI
	:	FRANCISCO MANOEL GOMES CURI
	:	MARCIA REGINA RODACOSKI
RELATOR	:	DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO	:	0022302-3
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	:	00002610/80 INDENIZACAO
PROC. (fls)	:	12,28
AGRAVANTE	:	ESTADO DO PARANA
ADV	:	LUIR CESCHIN
	:	ALBERTO NOEL DE PAULA
	:	ANA CLAUDIA BENTO GRAF
	:	ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
	:	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI
AGRAVADO	:	SUCESORES DE HYGINO CELESTINO RODZIANKI
ADV	:	EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
	:	IDEVAN JOHNSON

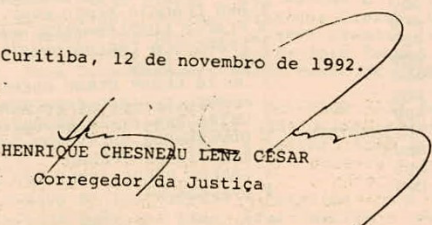
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/92.

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 339-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ERNO MENNO MULLER, Escrivão Distrital de Jandiópolis, comarca de Medianeira, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 12 de novembro de 1992.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


P O R T A R I A N. 244/92

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16300/92, resolve:

D E S I G N A R

ELISABETH CRISTINA DE GEUS, matricula n. 5377, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA EUGENIA MORITZ, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, com as vantagens previstas em lei e durante o período de licença da titular.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.


FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente em exercício

Secretaria

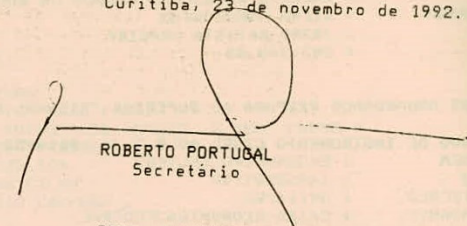
ORDEM DE SERVICO N.277/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16603/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, matricula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria des-

te Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Servico n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.
Curitiba, 23 de novembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

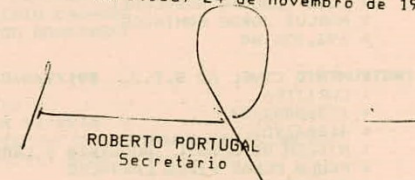
ORDEM DE SERVICO N.278/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16300/92, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA EUGENIA MORITZ, matricula n.5449, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de outubro do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

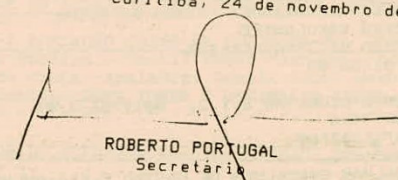
ORDEM DE SERVICO N.279/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16411/92, resolve:

C O N C E D E R

a NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, matricula n.314, Técnico Auxiliar nível 4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 21.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVICO N.280/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16622/92, resolve:

C O N C E D E R

a JOANICE LEITE GARBIN, matricula n. 340, Técnico Auxiliar nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

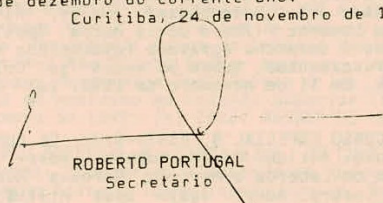
ORDEM DE SERVIÇO N.281/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16623/92, resolve:

C O N C E D E R

a RENATO JOSE FRASON, matrícula n. 317, Técnico Auxiliar nível 5, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 02 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

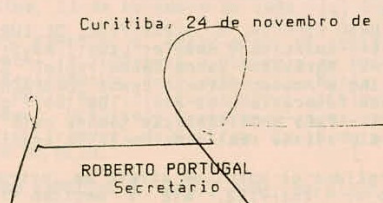
ORDEM DE SERVIÇO N.282/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16765/92, resolve:

C O N C E D E R

a CRISTIANE APARECIDA RIBAS MAND, matrícula n.5423, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 17, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

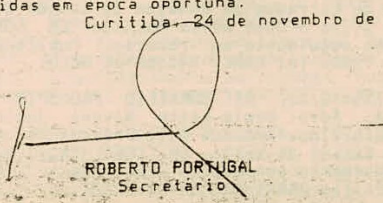
ORDEM DE SERVIÇO N.283/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16823/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de HELIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM, matrícula n. 5172, Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 24 de novembro de 1992.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1669
SELÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 40045-1/04, DE PIRAQUARA - Agravante: David Fast Filho. Advs: Walter Souza Dias e Jussara Jorge Souza Dias. Agravado: Rosemari Biltencourt. Advs: Maria Regina Cleto Melluso e Marcello Augusto Cleto Melluso. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 153/157, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 40045-1/03. Em 16 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 41555-6/04, DE LONDRINA - 1a VARA CÍVEL: Agravante: Paulo Soransso. Advs: Manoel Caetano Ferreira Filho, Bruno Pedalino e David Schnaid. Agravado: Amelia Neia Martini, Adiloar Franco Zemuner, Saturnino Fernandes Netto e Savio Cembraneli. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 58/62, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 41555-6/03. Em 16 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43017-9/03, DE CURITIBA - 10a VARA CÍVEL: Agravante: Sergio Franck de Mattos. Adv: Lisemar V. Pereira. Agravado: Sonia Klein Moreno. Adv: Jose Vi-dotti. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 90/92, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 06 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43062-4/03, DE CURITIBA - 4a VARA CÍVEL: Agravante: Antenor Balbinot. Advs: Julio A. Gehlen e Maurício de P. S. Guimarães. Agravado: Hans Neufeld. Advs: Sergio Virmond Lima Picchetto e Antonio Francisco C. Athayde. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 120/124, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 43062-4/04. Em 06 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 44908-9/04, DE CURITIBA - 20a VARA CÍVEL: Agravante: Oddington Sottomaior Ramos Junior. Adv: Lisemar V. Pereira. Agravado: Espólio de Virgilio Angelo Bazzo. Adv: Aloysio Roa. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 101/107, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 44908-9/03. Em 06 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 47251-7/03, DE CURITIBA - 5a VARA CÍVEL: Agravante: Publicidade Rodofer Ltda.. Advs: Gabriel Guy Leger e Assis Correa. Agravado: Bandeirantes

S/A.. Advs: Julio Barbosa Lemes Filho e Amando Barbosa Lemes. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 105/108, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 47251-7/02. Em 06 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 47969-4/02, DE CORNELIO PROCOPIO: Agravante: Huku Simatunemitu. Advs: Benedito A. Rodrigues e Jarata Domingos. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Advs: Pedro Ribas de Mello, Luiz F. Harger da Silva, Gilson Vicente Venancio de Andrade e João Graciano Campos Lustosa. DESPACHO: Julgo deserto o presente recurso por não preparado no prazo legal. Intime-se. Curitiba, 16 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32137-9/03, DE SENEGES: Agravante: Darci Roque Vilarino. Advs: Ubirajara Carlos Mendes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 170/173, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 11 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36563-5/02, DE CURITIBA - 15a VARA CÍVEL: Agravante: Sergio Snak. Advs: Rne Julio e Ronaldo Albizu Drummond Carvalho. Agravado: 1) Argos Companhia de Seguros e outros. Advs: Affonso Vicente Lopes e Luciene Ferreira Lacerda. Agravado: 2) General do Brasil Companhia Nacional de Seguros. Advs: José Benjamin Mellinger e Antonio Constantino Volkov. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 147/154, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37040-1/02, DE LONDRINA - 5a VARA CÍVEL: Agravante: Pedro Favaretto Neto. Adv: Carlos Alberto Francovig Filho. Agravado: Município de Londrina. Advs: Wagner de O. Barros e Ronaldo Gomes Neves. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 45/47, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 11 de novembro de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37125-9/03, DE CURITIBA - 3a VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Ministério Público. Agravado: Artur Humberto Canale Linero. Advs: Cornelio Afonso Capaverde e Aldaci do Carmo Capaverde. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado as f. 371/373, pelos seus próprios fundamentos.